



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 190/2022
OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4774.
Jacarezinho, PR, 20 de novembro de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5247/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.533.466,90 (Um milhão quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 22/11/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/12/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretor Geral do Departamento Licitações

DECRETO Nº 9522/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o índice de inflação estabelecido pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois) todos os tributos desta municipalidade, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 (doze) meses).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº. 4234/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividades de serv. gerais, tratorista, motorista caminhão truck, mecânico de maquinas pesadas), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 240.633,06 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 06/11/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/12/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretor Geral do Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 86/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 404/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho-PR.

Lote	Item	Especificação	Complemento	Quant.	Percentual de Desconto	VALOR TOTAL
1	1	PEÇAS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Leve e Pesada; de acordo com as tabelas Adatautx, Orion ou orçamento realizado pelo Corpo de Bombeiros responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	1	38%	60.000,00
1	2	SERVIÇOS MECÂNICOS	Contratação de serviços para manutenção de veículos leves e pesados, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, estofaria, vidraçaria, funilaria, borracharia, pintura, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnósticos/análise de sistema de injeção/ignição eletrônica, de acordo com valores do Catálogo Tempário/Sindirepa/PR, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	1	38%	35.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TEST CAR- MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELI EPP

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

RECURSOS:

0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	COD REDUZIDO 4379-4380-4381-4382-4383
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 4384-114-115-116-117
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 143-144-145-146-147-148-149-150
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	COD REDUZIDO 4371-4372-4373-4374-4375-4376-4377-4378

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim.

Jacarezinho, 17 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
RHT2F29	116100T000252326	10/11/2023	55500
SEE2F95	116100T000252327	10/11/2023	55500

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
FBD2716	116100T001094207	12/11/2023	55411



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4404/2023

(Projeto de Lei do Executivo 104/2023)

LEI Nº 4.404/2023
de 21 de novembro de 2023

“Dispõe sobre alteração das Naturezas da Despesa constantes no quadro Crédito Adicional Especial da Lei Municipal 4.391, de 4 de outubro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 371.800,55 (trezentos e setenta e um mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento às Atividades Culturais	
ATIVIDADE	2.289	Ações Emergenciais direcionadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.289	
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 1053 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 5.º - Audiovisual – Exercício Corrente	264.610,45
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 1054 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 8.º - Demais Setores da Cultura - Exercício Corrente	107.190,10
TOTAL DO CRÉDITO			371.800,55

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Transferências da União para o Setor Cultural – LC 195/2022 – Paulo Gustavo	264.610,45
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Transferências da União para o Setor Cultural – LC 195/2022 – Paulo Gustavo	107.190,10
TOTAL		371.800,55

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.603,16 (setenta e quatro mil seiscientos e três reais dezesseis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1230600092.041	
3.3.90.32.00	873	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercícios Anteriores.	74.603,16
TOTAL DO CRÉDITO			74.603,16

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.02.02.00.00 - 143	F.I.R.F. – MDE/PNAE	2.142,56
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - 302	Transfe. FNDE – PNAE - Principal	72.460,60
TOTAL		74.603,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9524/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 29 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § 1º e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.103,21 (noventa e nove mil cento e três reais vinte e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00	4779	Rateio Pela Participação em Consórcio Público - Fonte: 1064 – Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercício Corrente.	99.103,21
TOTAL DO CRÉDITO			99.103,21

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00 - 485	Assistência Financ. Compl. Piso-Profissionais da Enfermagem	99.103,21
TOTAL		99.103,21

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9525/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.669,94 (dez mil seiscentos e sessenta e nove reais noventa e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.3.71.70.00	1945	Rateio Pela Participação em Consorcio Público - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.669,94
TOTAL DO CRÉDITO			10.669,94

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.1.71.70.00	1944	Rateio Pela Participação em Consorcio Público - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.669,94
TOTAL DA REDUÇÃO			10.669,94

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9526/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.258	
3.3.90.34.00	1857	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	34.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			34.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.258	
3.3.90.39.00	1858	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	34.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			34.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2794 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9527/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.012,61 (cinquenta e dois mil doze reais sessenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.3.71.70.00	1941	Rateio Pela Participação em Consorcio Público - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	52.012,61
TOTAL DO CRÉDITO			52.012,61

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00	1939	Rateio Pela Participação em Consorcio Público - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	52.012,61
TOTAL DA REDUÇÃO			52.012,61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal